



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº23/2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano em curso, às 14h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no art.45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da *Comissão de Justiça, Legislação e Redação*. Presente a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis. Todos os vereadores da Comissão analisaram os projetos e assinaram por via eletrônica(Atende Net) .Foram apresentadas 04(QUATRO) proposições:

PROJETO DE LEI Nº107/2023. AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Altera os Anexos de Metas Anuais e Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 042, de 27 de junho de 2023 (LDO-2024). A Comissão de *JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO*, analisou o Projeto de Lei nº107/2023, que altera os Anexos de Metas Anuais e Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 042, de 27 de junho de 2023 (LDO-2024).O planejamento Municipal busca, por meio deste projeto, a integração e alinhamento das Metas Fiscais entre o Plano Plurianual(PPA), a Lei de diretrizes Orçamentárias(LDO) e a Lei Orçamentária Anual(LOA) a fim de garantir a harmonia dos valores de receitas e despesas em conformidade com todas as peças orçamentárias que somam o valor de R\$ 564.575.202,94(quinhetos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2024. O projeto em questão visa aperfeiçoar a gestão fiscal e orçamentária do município, em conformidade com as disposições da Lei de responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). Em análise, a matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

PROJETO DE LEI Nº108/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.679,14(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).A Comissão de *JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO*, analisou o Projeto de Lei nº108/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.679,14(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).A solicitação de autorização em questão diz respeito à inclusão no orçamento da Autarquia Municipal de Educação, dos recursos necessários para aquisição de terreno por meio de desapropriação por utilidade pública e esse investimento tem como objetivo a construção de um pátio destinado ao estacionamento e à manutenção dos veículos que compõem a frota



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

de transporte escolar da rede pública. A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

PROJETO DE LEI Nº109/2023. AUTORIA –Executivo Municipal. ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação Kara Te Vida, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atendimento ao Projeto de aquisição de Equipamentos. A Comissão de *JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO*, analisou o Projeto de Lei nº109/2023, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação Kara Te Vida, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atendimento ao Projeto de aquisição de Equipamentos. A transferência voluntária será efetuada mediante a execução do plano de trabalho, o qual foi avaliado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, onde a instituição está regularmente inscrita. A Associação trabalhará em parceria com o Município de Apucarana para a realização do projeto. A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

PROJETO DE LEI Nº114/2023. AUTORIA–Executivo Municipal. ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$2.257.000,00(dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais).A Comissão de *JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO*, analisou o Projeto de Lei nº114/2023, que autoriza a abertura de crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$2.257.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais).O crédito em questão destina-se a fortalecer o orçamento da seguridade social, objetivando suprir as demandas crescentes da AMS. Este reforço é essencial para sustentar as contratações de pessoal realizadas, visando a manutenção e otimização dos serviços de saúde prestados. Além disso, busca-se a suplementação das despesas de custeio, essenciais para a operacionalização das ações de manutenção vinculadas à subfunção administrativa e de vigilância. Trata-se de uma realocação orçamentária, respondendo a uma necessidade superveniente ao previsto da Lei Orçamentária Inicial(LOA). A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Todos os projetos receberam Parecer Favorável à sua livre tramitação pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Telma E. L. Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos vereadores.